



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos**
2 **quatorze dias de dezembro de dois mil e onze.** Estiveram presentes os conselheiros
3 municipais de saúde, conforme lista de presença em anexo. O Sr. Porsani iniciou a reunião,
4 dando boas vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta, sendo: **I. Informes; II.**
5 **Votação das Atas de 28 de setembro, 19 e 26 de outubro; III. Eleição dos representantes do**
6 **Conselho Municipal de Saúde (cinco conselheiros) para a Comissão de Municipalização do**
7 **Complexo Hospitalar Ouro Verde e a indicação de três pessoas de “notório saber” em**
8 **saúde pública; IV. Apresentação, discussão e deliberação da proposta de renovação do**
9 **convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Equoterapia de**
10 **Campinas; V. Apresentação, discussão e deliberação da proposta de prorrogação do**
11 **convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade de Misericórdia de**
12 **Campinas; VI. Apresentação, discussão e deliberação da proposta de renovação do**
13 **convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de**
14 **Beneficência; VII. Apresentação, discussão e deliberação sobre o PAM DST/AIDS 2011 e**
15 **2012.** Lembrou que foram realizadas muitas reuniões ao longo de 2011, como em setembro,
16 onde foram realizadas duas reuniões extraordinárias, para debater a LOA 2012. Informou
17 que a Comissão Executiva aprovou uma reunião extraordinária para janeiro, a ser realizada
18 no dia 11, para debater a proposta sobre o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”. O Sr.
19 Trombetta solicitou uma questão de ordem, alegando que o PAM do Programa Municipal
20 DST/AIDS deveria ser o primeiro ponto de pauta, pois era para ter sido discutido na última
21 reunião, o que não acontecera por falta de tempo. O Sr. Porsani sugeriu que os informes
22 sejam transferidos para o último ponto da pauta da presente reunião devido ao grande
23 quantidade de convênios que devem ser discutidos, conforme proposta da Comissão
24 Executiva, devendo ser aprovada pelo pleno. Apontou que os informes tem tomado um
25 tempo considerável das reuniões. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde
26 **APROVOU a inversão de pauta, sendo que os informes deverão ser realizados como último**
27 **ponto de pauta, com 01 (uma) abstenção. I. Votação das Atas de 28 de setembro, 19 e 26**
28 **de outubro:** o Sr. José Carlos questionou se existiam considerações ou colocações referentes
29 às atas. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU as atas de 28 de**
30 **setembro, com 01 (um) voto contrário; de 19 de outubro, com 02 (duas) abstenções; de 26**
31 **de outubro, com 01 (uma) abstenção. II. Eleição dos representantes do Conselho Municipal**
32 **de Saúde (cinco conselheiros) para a Comissão de Municipalização do Complexo Hospitalar**
33 **Ouro Verde e a indicação de três pessoas de “notório saber” em saúde pública:** o Sr.
34 Porsani realizou a leitura do decreto municipal, onde o Conselho Municipal de Saúde deverá
35 eleger cinco membros. Informou que na reunião da Comissão Executiva fora proposto que
36 essa representação deva ser feito por três conselheiros usuários e dois conselheiros
37 trabalhadores, pois o sexto representante é o presidente, que é um conselheiro usuário.
38 Perguntou se existia alguma discordância da proposta realizada. Sugeriu que fossem
39 realizadas as eleições separadamente. O Pleno concordou com a proposta apresentada, com
40 01 (uma) abstenção. Para a eleição dos conselheiros usuários, candidataram-se o Sr. Paulo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



41 Mariante, Sr. Gerardo, Sra. Cristina, Sra. Neide e a Sra. Mercedes. Os candidatos se
42 apresentaram e o Sr. José Carlos iniciou o processo de votação, explicando que cada
43 conselheiro usuário terá direito ao voto, independente de ser titular ou suplente, votando
44 em três candidatos de forma nominal e aberta. Em regime de votação, os conselheiros
45 usuários elegeram, como representantes para a comissão, o Sr. Gerardo, o Sr. Mariante e a
46 Sra. Neide, sendo que a Sra. Cristina permaneceu como primeira suplente. Informou que os
47 conselheiros trabalhadores elegeram, por aclamação, o Sr. Felipe e a Sra. Eloísa os
48 representantes dos conselheiros trabalhadores para a comissão e a Sra. Wilma como
49 suplente. O Sr. Porsani apontou que o Sr. Trombetta estaria correto, devendo o PAM do
50 Programa Municipal DST/AIDS ser o próximo ponto de pauta. **III. Apresentação, discussão e**
51 **deliberação sobre o PAM DST/AIDS 2011 e 2012:** a Dra. Cláudia Barros apresentou as
52 prestações de contas técnicas do PAM DST/AIDS 2011 e a proposta do PAM DST/AIDS 2012.
53 Abertas as falas, o Sr. Trombetta falou que a antiga gestão do Programa Municipal DST/AIDS
54 foi envolvida em escândalos, sendo que a troca de coordenação melhorou bastante a
55 situação, porém ainda existem coisas questionáveis, tais como a prestação de contas das
56 casas de apoio, as quais não foram realizadas ao Conselho Fiscal de Saúde. Apontou ser
57 favorável ao trabalho de prevenção, porém é contrário ao patrocínio de festas com o
58 dinheiro da Saúde. Afirmou que votará contrário. Falou que deve existir um trabalho de
59 prevenção à AIDS nos campos de futebol, para abordar uma grande quantidade de homens.
60 A Sra. Wilma questionou os nomes das casas de apoio que não foram citados. Perguntou se
61 o material que é feito para divulgação é doado pelo Ministério da Saúde. A Sra. Izabel
62 afirmou que existem quatorze ações que não foram completamente realizadas, sendo que
63 não existe a explicação de porque não foram realizadas. Solicitou maiores esclarecimentos.
64 Falou que fora visitar as casas de apoio e apontou uma queixa a respeito do transporte.
65 Solicitou esclarecimentos sobre a necessidade de transporte, a qual não é atendida, para os
66 pacientes que necessitam ser encaminhados a algum hospital. O Sr. Mariante reconheceu o
67 trabalho do Programa Municipal DST/AIDS como uma construção de anos de luta. Falou que
68 vê no programa, independentemente das questões que precederam, como prestações de
69 contas no período anterior, sempre existiu um movimento de construção de parcerias entre
70 o movimento social e o programa, de forma exitosa. Afirmou que o Programa sempre foi um
71 espaço de participação popular, devendo ser reconhecido. Falou que quando se destina um
72 recurso para ações, deve ser entendido que saúde não é somente médico-paciente e
73 medicamentos, mas sim, construção de cidadania. Alegou que os espaços que se tem para
74 essa construção são vários, tais como o carnaval ou a parada do orgulho gay, sendo
75 atividades que aglutinam pessoas que permite o diálogo para a construção de informações.
76 Falou que, infelizmente, não é possível abordar mais locais. Sobre os campos de futebol,
77 citados pelo Sr. Trombetta, não é prioridade do Ministério da Saúde, que tem dialogado com
78 as mulheres, que é o foco do trabalho do Programa Nacional de DST/AIDS, pois são as
79 principais pessoas para evitar a transmissão de DST/AIDS. Afirmou que o programa deve
80 continuar com o seu foco para a construção de cidadania e apontou não ter dúvidas sobre



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



81 seu voto. Afirmou que o Conselho Municipal de Saúde deve continuar o trabalho de fiscalizar
82 as prestações de contas, mas deve saber separar as questões de fiscalização e das discussões
83 de políticas públicas de saúde. O Sr. Xavier falou não ter nada contrário ao projeto do
84 Programa, mas questionou as razões pelas quais sobraram recursos. Perguntou por que o
85 Programa Municipal DST/AIDS não conseguiu executar todos os recursos destinados a ele.
86 Afirmou que votará favorável e parabenizou a nova gestão do Programa. A Sra. Maria Gil
87 falou sobre a necessidade de trabalhar a questão das DST/AIDS com os idosos, pois o
88 número de idosos afetados tem aumentado muito. A Dra. Cláudia Barros respondeu à Sra.
89 Maria Gil que a questão dos idosos não existe nas metas, porém é abordado na população
90 em geral e na masculinidade. Apontou que essa questão tem sido levantada sempre pelo
91 Programa Municipal DST/AIDS, pois tem aumentado o número de idosos afetados e solicitou
92 a ajuda de todos, pois os idosos tem mais dificuldade em aceitar as medidas de prevenção.
93 Sobre as casas de apoio, explicou que não constam os nomes por não poder colocar.
94 Explicou que as casas de apoio que hoje possuem convênio com a Secretaria Municipal de
95 Saúde são: Grupo Amizade, Grupo Vida e Morada Amor e Luz. Lembrou que deverá sair um
96 edital para novos convênios e tendo o edital, pode ser que essas casas de apoio consigam se
97 cadastrar ou não cumprir as regras do edital. Sobre as prestações de contas das casas,
98 explicou que não foram apresentadas no PAM por não fazerem parte deste, sendo que as
99 prestações de contas eram feitas pelo convênio. Explicou que essa situação deverá mudar,
100 onde a partir de 2012 deverá ser realizada juntamente com o PAM. Sobre o trabalho,
101 agradeceu os elogios e ressaltou a importância para o edital, para a participação dos
102 movimentos sociais e da sociedade civil, não sendo as casas de apoio, pois não se trata de
103 assistência e sim, para projetos de prevenção. Explicou que são esses os projetos que
104 possuem as verbas paradas. Explicou que as metas que não foram atingidas ou atingidas
105 parcialmente são porque algumas são pelo ano não ter acabado ainda e outras que não
106 foram cumpridas por dificuldades de recursos humanos ou materiais. Sobre o transporte,
107 falou que é uma grande alegria que o CMS tenha ido visitar as casas de apoio, pois há oito
108 meses solicitam que um conselheiro usuário entre nas comissões gestoras para ir nestas
109 casas de apoio, junto com a gestão. Explicou que, de acordo com a portaria do Ministério da
110 Saúde, é obrigação da casa de apoio prover o transporte dos usuários. Falou que quando é
111 realizado o convênio, a casa tem que oferecer alimentação, moradia e transporte, de acordo
112 com as necessidades. Falou que a ambulância do Programa é destinada ao transporte do
113 leito dia, para a realização de biópsias, procedimentos ou transfusões. Apontou que quando
114 a viatura está ociosa é deslocada para ajudar as casas de apoio. Sobre os campos de futebol,
115 explicou que já foram realizadas ações nestes locais, porém não é possível dar folders para
116 este público, pois acabam jogando fora, desperdiçando o material. Explicou que tentou
117 realizar os testes rápidos no *dérbi*, mas foram avisados pela polícia militar que a equipe não
118 teria sua segurança garantida. O Sr. Porsani questionou o pleno se poderia realizar uma
119 votação apenas para a prestação de contas do PAM do Programa DST/AIDS 2011 e o PAM
120 2012. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a prestação de**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



121 **contas do PAM do Programa DST/AIDS 2011 e o PAM 2012**, com 01 (um) voto contrário e
122 03 (três) abstenções. O Sr. Trombetta solicitou que constasse que votou contrário. A Sra.
123 Wilma solicitou declaração de voto, alegando que se absteve da votação porque tem um
124 protocolo junto ao Ministério Público sobre as prestações e serviços do DST/AIDS e das casas
125 de apoio, devendo ser coerente com seu voto. O Sr. Francisco questionou se não deveria
126 finalizar a pauta sobre a comissão para a municipalização do CHOV. O Sr. Porsani explicou
127 que está esperando para verificar se existe acordo para a nomeação das pessoas de notório
128 saber. **IV. Apresentação, discussão e deliberação da proposta de prorrogação do convênio**
129 **entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade de Misericórdia de Campinas:** a Sra.
130 Mônica explicou a proposta. Apresentou o Plano de Trabalho nº I – da assistência hospitalar,
131 com valor mensal de R\$ 107.760,90 (cento e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa
132 centavos) e valor anual de R\$ 1.293.130,80 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, cento
133 e trinta reais e oitenta centavos). Apresentou o Plano de Trabalho nº II – assistência
134 ambulatorial, com valor mensal de R\$ 48.368,23 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e
135 oito reais e vinte e três centavos) e valor anual de R\$ 580.418,76 (quinhentos e oitenta mil,
136 quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). Apresentou o Plano de Trabalho nº
137 III – exames de medicina nuclear e patologia clínica, com valor mensal de R\$ 34.787,07
138 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) e valor anual de R\$
139 417.444,84 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta
140 e quatro centavos). Apresentou o Plano de Trabalho nº IV – apoio ao Pronto Socorro do
141 Centro, com valor mensal de R\$ 47.017,56 (quarenta e sete mil, dezessete reais e cinquenta
142 e seis centavos) e valor anual de R\$ 564.210,72 (quinhentos e sessenta e quatro mil,
143 duzentos e dez reais e setenta e dois centavos). Apresentou o Plano de Trabalho nº V –
144 projeto de adequação das campanhas de cirurgias eletivas de média complexidade, com
145 valor mensal de R\$ 67.188,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais) e valor anual
146 de R\$ 806.256,00 (oitocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais); e o Plano de
147 Trabalho nº VI – contrato de metas, no valor mensal de R\$ 325.328,41 (trezentos e vinte e
148 cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) e valor anual de R\$
149 3.903.940,92 (três milhões, novecentos e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e
150 dois centavos). Abertas as inscrições, o Sr. Trombetta falou que o CMS deve ter
151 responsabilidade frente à esse convênio, pois o CMS já está sendo responsabilizado por
152 essas coisas que vem ocorrendo na saúde. Afirmou que o CMS tem a “mania” de aprovar
153 tudo. Afirmou que o convênio apresentado não executa nada, sendo que existem problemas
154 com os Raio-X. Perguntou o que seria aprovado, sendo que muitos procedimentos acabam
155 sendo realizados no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. Alegou que existem sérias denúncias
156 em relação à Irmandade, tais como dívidas do FGTS, o que tornaria ilegal um convênio com a
157 Prefeitura. Apontou que disse na CEI da Saúde que o dinheiro que está sendo aplicado
158 nestes convênios que favorecem alguns, deveria ser injetado no CHOV ou no HMMG, pois
159 são locais que faltam muitos recursos. Afirmou que, uma vez que a Irmandade não realiza os
160 procedimentos, os pacientes são encaminhados para esses hospitais. Lembrou que o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



161 Ministério Público está investigando estes convênios, sendo que os conselheiros deverão ter
162 responsabilidade em seus votos. Defendeu que esse convênio deve ser reprovado, pois
163 quem conhece o PA Centro e as suas reclamações, sabe da realidade, onde até a água fora
164 cortada. Solicitou que a votação seja nominal e, se o convênio for aprovado, encaminhará ao
165 Ministério Público para averiguação do que ocorre dentro da Irmandade. A Sra. Wilma falou
166 que faz acompanhamento com a Otorrinolaringologia na Irmandade e já trouxe para a SMS
167 algumas denúncias de casos que presenciou. Falou que existem denúncias de pacientes que
168 estão na fila para cirurgia de otorrino que chegam a marcar a cirurgia, são internados, tem
169 suas veias puncionadas e depois que está tudo pronto, a cirurgia é desmarcada por falta de
170 anestesista. Falou que já encaminhou essas reclamações para a Dra. Valéria e para a Dra.
171 Ivanilde. Apontou que muitos serviços na Irmandade estão parados, diferentemente do que
172 é apresentado pela SMS. Falou que é realizada uma cirurgia por dia, sendo impossível atingir
173 a meta de 60 (sessenta) cirurgias por mês. Falou que a Irmandade está falida e perguntou
174 como será firmado um convênio, sem saber se o serviço será executado de fato. Perguntou o
175 que ocorreria se a entidade fechasse durante o convênio e como a população ficaria.
176 Defendeu ser complicado aprovar esse convênio da forma como fora apresentado. Apontou
177 que a Irmandade não passou pelo Conselho Fiscal de Saúde. A Dra. Valéria falou que não
178 defenderá que o convênio está funcionando à mil maravilhas, pelo contrário, onde, por
179 exemplo, a equipe de Otorrinolaringologia solicitou uma reunião com a SMS para discutir o
180 trabalho. Apontou que a melhoria dos serviços deve ocorrer com a participação da comissão
181 gestora do convênio e com as denúncias e questionamentos encaminhados pelos usuários.
182 Fez uma reflexão, questionando qual outro serviço tem atendimento de otorrino, sendo
183 apenas a Policlínica II e a PUCC, além da Irmandade. Falou que a PUCC é destinada a várias
184 redes de alta complexidade, com um centro cirúrgico com dez salas, que são divididas para
185 várias especialidades. Explicou que a Policlínica II é destinada à leitos clínicos, não tendo
186 capacidade para realização de cirurgias. Explicou que a Irmandade possui uma sala cirúrgica
187 somente para Otorrino. Alegou que existem investimentos nos serviços próprios, mas
188 existem entraves, inclusive para a compra de equipamentos, com licitações vazias. A Sra.
189 Izabel falou que a proposta encaminhada aos conselheiros estava com impressão ruim e que
190 a apresentação foi realizada rapidamente, dificultando o acompanhamento dos conselheiros
191 interessados. Questionou a informação sobre as internações clínicas, que aparecem em
192 duplicidade e solicitou maiores esclarecimentos. O Sr. Manuel falou que não gostou do
193 comportamento da Irmandade com o PA Centro, pois não existe apoio, como na questão do
194 Raio-X. Perguntou como é firmado um convênio com uma entidade que não cumpre suas
195 metas. A Sra. Maria Gil falou que existe uma senhora que conhece que trabalha na limpeza
196 da Irmandade, que possui duas férias vencidas e pagamentos atrasados. A Sra. Maria Helena
197 afirmou concordar com os conselheiros que a precederam, porém também concorda com a
198 Dra. Valéria, falando que é um convênio que é necessário possuir, para o atendimento
199 ambulatorial. Sobre o Pronto Atendimento, concordou que faltam muitos materiais e que o
200 raio-x é um problema sério, pois a Irmandade não realizava ora por falta de insumos ora por



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



201 falta do carrinho para transportar os pacientes. O Sr. William, superintendente da
202 Irmandade, falou que não ser segredo para ninguém a dificuldade financeira que a
203 instituição vem passando e a luta da gestão, tanto da SMS quanto da instituição, é constante
204 para tentar reverter essa situação. Falou que a instituição busca atender as metas e os
205 planos que os convênios determinam, porém os custos destas internações superam os
206 valores recebidos pela instituição, sendo essa a principal questão discutida durante o
207 período do convênio. Ressaltou que essa questão fora colocada na CEI da Saúde, sendo o
208 déficit e o prejuízo para manter a assistência foi na ordem de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões
209 de reais) em um período de três anos, sendo difícil para uma instituição com dificuldades
210 financeiras manter todas as metas do convênio, como uma internação clínica com um custo
211 de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) médio, recebendo R\$ 1.232,00 (mil, duzentos e
212 trinta e dois reais). Ressaltou que muitas vezes são internações prolongadas, com paciente
213 crônicos, que vão para a instituição, pois não existem outros tratamentos, em grande
214 maioria. Falou que esse custo fica muito elevado. Ressaltou que a instituição vem tentando
215 melhorar as instalações, para melhorar o atendimento. Explicou que os equipamentos da
216 entidade são antigos, sendo que existe uma promessa do governo estadual de uma verba de
217 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para investir na reforma predial e na compra de
218 equipamentos, visando melhorar a qualidade e resolver muitos problemas. Apontou que o
219 prejuízo com o convênio com o SUS é na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por
220 mês, não sendo repostado pela SMS. A Sra. Wilma afirmou que possui uma vizinha que tem o
221 convênio com a Irmandade, sendo que para os conveniados, os raios-X funcionam. Falou que
222 internou para uma biópsia, sendo que sua anestesia foi local e ficou internada por vinte e
223 quatro horas. Perguntou se o tratamento poderia ser feito no ambulatório, ficando mais
224 barato. O Sr. William respondeu que ficaria mais barato para o hospital e para a SMS,
225 explicando que tentou o credenciamento para o hospital-dia, sendo que a CAC exigiu uma
226 documentação e estrutura. Explicou que enquanto o trâmite ocorria, não foram recusados
227 trinta e cinco internações na Urologia para a SMS. Falou que a CAC e a Vigilância Sanitária
228 não aprovaram o credenciamento, sendo que a SMS não pagou pelos trinta e cinco
229 pacientes. Explicou que a instituição não obteve a autorização para atuar como hospital-dia,
230 sendo liberadas apenas as AIHs para pacientes que permaneceram vinte e quatro horas e
231 foram submetidos a uma anestesia. Explicou que não existe nenhum subsídio para a
232 instituição, diferentemente do que ocorre com a Santa Casa de Vinhedo ou de Indaiatuba,
233 que recebem, além do que produzem, verbas complementares, pois se sabe que a
234 assistência tem um custo alto e é deficitário. Falou que o hospital Irmãos Penteados tem que
235 ter lucros para subsidiar a Irmandade. Explicou que existem prestadores que atendem a
236 demanda de raio-X, não utilizando os equipamentos do hospital para atendimentos dos
237 convênios que estes prestadores atendem. A Sra. Mônica falou que existe um déficit na
238 internação clínica o que justifica a retirada desta do convênio. Explicou que a SMS paga o
239 que é preconizado pelo SUS. Em relação ao questionamento da Sra. Izabel, explicou que a
240 tabela mostra como era o convênio e o que está sendo proposto, existindo apenas as



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



241 internações cirúrgicas. Concordou que os problemas existem e explicou que os insumos do
242 PA são fornecidos pela SMS e não pela Irmandade. Sobre o raio-X, falou que existem
243 problemas, concordando que deve existir a retaguarda do raio-X e ressaltou a fala do Dr.
244 William, que a entidade vem tentando resolver o problema, juntamente com a SMS, para
245 não prejudicar a população. Explicou que para o cadastro como hospital-dia não é a CAC que
246 exige e, sim, portarias do Ministério da Saúde. Explicou que sem o cadastro torna-se
247 impossível pagar a internação de leito-dia, devido à falta de mecanismos legais. Lembrou
248 que existe a vontade de realizar uma parceria com a entidade, para adequar os serviços e
249 qualificar a assistência. O Dr. Adilson falou que a SMS retirou aquilo que não estava sendo
250 conveniente ao convênio, mantendo neste o que interessa para o SUS. Ressaltou que todos
251 os locais tem problemas, porém existe uma harmonia, passando pela Irmandade. Lembrou
252 que os leitos clínicos foram retirados para melhorar o déficit. Explicou que será pago o que
253 for conveniado e o que estiver dentro da legislação, que permite a estrutura do SUS. Falou
254 que o SUS Campinas não possui nenhum tipo de legislação que permita algum subsídio ou
255 algum outro tipo de repasse financeiro. Falou que o que fora mantido é a necessidade para o
256 SUS Campinas, sendo o mais enxuto do que era anteriormente, sendo repassado frente ao
257 que é produzido. Solicitou a aprovação do convênio. A Sra. Maria Helena questionou o
258 tempo do convênio. A Sra. Mônica explicou tratar-se de uma prorrogação, sendo que existe
259 a discussão para a proposta de prorrogação por dois anos. A Sra. Maria Helena propôs que o
260 convênio seja prorrogado por um ano e discutido dentro de seis meses, para tentar adequar
261 o convênio. A Sra. Mônica lembrou que a prorrogação do convênio por um ano torna
262 complicada a execução, porém a SMS aceita a proposta. O Sr. Mariante ressaltou que a
263 proposta de prorrogação é para um ano. Em regime de votação, o Conselho Municipal de
264 Saúde **APROVOU a prorrogação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a**
265 **Irmandade de Misericórdia de Campinas por um ano**, com 27 (vinte e sete) votos
266 favoráveis, 06 (seis) votos contrários e 01 (uma) abstenção, votando **FAVORÁVEL** os
267 seguintes conselheiros: Sr. Adilson Rocha, Sr. André Castilho, Sra. Celi Aparecida, Sr. Felipe,
268 Sr. Francisco Genésio, Sr. Francisco Mogadouro, Sra. Gabriela Marchiori, Sr. Gerardo, Sra.
269 Izabel, Sra. Juliana Turno, Sra. Juliana Villalba, Sra. Maria da Paz, Sra. Maria de Fátima, Sra.
270 Maria Helena, Sra. Mariene, Sra. Mercedes, Sra. Neide, Sr. Paulo Mariante, Sr. Pedro
271 Humberto, Sr. Porsani, Sra. Rosa da Silva, Sr. Salvador Affonso, Sra. Sandra, Sra. Sílvia
272 Carmona, Sra. Simone Pereira, Sra. Terezinha, Sr. Wander; votando **CONTRÁRIO** os seguintes
273 conselheiros: Sr. Cláudio Trombetta, Sra. Eloísa, Sr. Elzito, Sr. João Xavier, Sra. Maria Cristina,
274 Sra. Wilma; e a Sra. Maria Gil se **ABSTEVE**. O Sr. Porsani informou o pleno que houve um
275 acordo para os nomes das pessoas de notório saber, sendo a Dra. Lenir, o Dr. Nelson e a Dra.
276 Haydée, sendo que para a suplência fica a Dra. Maria Inês. O Conselho Municipal de Saúde
277 **APROVOU** os nomes dos indicados, com 01 (uma) abstenção. O Sr. Porsani falou sobre o
278 horário e questionou o pleno se a reunião deverá ser prorrogada por mais 30 (trinta)
279 minutos, conforme regimento, sendo aprovado pelo pleno. O Sr. Trombetta solicitou uma
280 questão de ordem, alegando que o convênio que será votado deve ser desvinculado ao



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



281 plano de trabalho da Oftalmologia da entidade, pois ocorrerá problemas se forem votados
282 conjuntamente. **V. Apresentação, discussão e deliberação da proposta de renovação do**
283 **convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de**
284 **Beneficência:** a Sra. Mônica explicou o convênio, ressaltando que se trata de uma renovação
285 do convênio. Apresentou os valores dos planos de trabalho, sendo os valores mensais e os
286 valores totais, contemplando os trinta e seis meses de convênio. Apresentou o Plano de
287 Trabalho nº I – assistência hospitalar, com valor mensal de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta
288 mil reais) e valor total de R\$ 11.880.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais); o
289 Plano de Trabalho nº II – da assistência ambulatorial, com valor mensal de R\$ 46.804,34
290 (quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$
291 1.684.956,20 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis
292 reais e vinte centavos); o Plano de Trabalho nº III – terapia renal substitutiva, com valor
293 mensal de R\$ 320.747,92 (trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa
294 e dois centavos) e valor total de R\$ 11.546.925,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e
295 seis mil, novecentos e vinte e cinco reais); o Plano de Trabalho nº IV – litotripsia
296 extracorpórea, com valor mensal de R\$ 16.426,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e seis
297 reais) e valor total de R\$ 591.336,00 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e
298 seis reais), o Plano de Trabalho nº V – leitos de retaguarda para trs e leco, com valor mensal
299 de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 622.080,00
300 (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta reais); o Plano de Trabalho nº VI – Oftalmologia, com
301 valor mensal de R\$ 174.299,88 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove
302 reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 6.274.795,60 (seis milhões, duzentos e
303 setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); e o Plano de
304 Trabalho nº VII – contrato de metas, com valor mensal de R\$ 868.753,80 (oitocentos e
305 sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) e valor total de
306 R\$ 32.960.092,80 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa mil, noventa e dois reais e
307 oitenta centavos). A Dra. Valéria apresentou a proposta para o serviço de Oftalmologia,
308 onde existe a discussão desde 2008. Explicou que o serviço está sendo estruturado para
309 atender o usuário SUS e vem sendo montado na lógica da demanda do SUS, onde quem fez
310 o FPO e quem definiu foi a SMS de acordo com a demanda. Explicou que existem muitos
311 gargalos na Oftalmologia, como os problemas e tratamento de retina. Falou que os serviços
312 foram orçados com os preços de tabela SUS. Explicou que ninguém se interessou nas
313 licitações com os recursos baseados na tabela SUS. Ressaltou que fora encaminhado projeto
314 para o Ministério da Saúde para solicitar verbas de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
315 para a aquisição de equipamentos para implantação em serviços próprios. Ressaltou que o
316 investimento no próprio é prioridade da SMS, mas existem questões que devem ser
317 resolvidas de imediato, devido a grande demanda. Ressaltou que se trata de um serviço que
318 vem sendo montado sobre a demanda, com tabela SUS e pagamento por produção e
319 solicitou um voto de confiança. Abertas as falas, a Sra. Maria Helena solicitou que fossem
320 votados três eixos, sendo um para o ambulatorial, outro para o hospitalar, pois se trata de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



321 um convênio novo, e o último eixo para a Oftalmologia. Sobre a oftalmologia, falou não
322 entender a necessidade de fazer outro convênio, uma vez que em maio já fora votado um
323 convênio de Oftalmologia com o CHOV, inclusive com serviços apresentados pela Dra.
324 Valéria. Sobre a fila de espera da especialidade, lembrou que na discussão anterior, a fila de
325 espera era de onze mil usuários, sendo que a fila somente aumentou, mesmo após a
326 formação do convênio no CHOV. Apontou que a fila somente aumenta. Falou sobre os
327 atendimentos realizados em outros serviços e sobre os agendamentos com o sistema SOL e
328 a grande abstenção nos procedimentos de Oftalmologia. Defendeu que não se deve criar um
329 novo convênio e sim, que a gestão trabalhe melhor essa questão, para resolver a grande
330 demanda. Apontou que existe um equipamento sem ter sido instalado no CHOV. A Sra.
331 Izabel falou que a questão gera muitos questionamentos, pois visitou o CHOV e viu muitos
332 equipamentos ociosos, com dois consultórios e equipamentos sem instalar. Perguntou se
333 mesmo assim, deve ser feito outro convênio para a Oftalmologia. Defendeu que ocorra uma
334 gestão mais qualificada da fila de espera. Solicitou que os equipamentos e consultórios no
335 CHOV funcionem corretamente, o que melhoraria a questão da longa fila de espera para
336 essa especialidade. O Sr. Porsani apontou que, com as falas anteriores, fica mais que
337 comprovada a necessidade de municipalizar o CHOV, com várias pendências. Lembrou que o
338 convênio com a Beneficência já fora discutido em 2008, onde tiveram vários problemas,
339 sendo que o CMS não aprovou na época. Lembrou que na CPI da Saúde, o vereador Arly
340 acusou o então prefeito Hélio de não ter liberado o recurso como retaliação política,
341 desconsiderando o trabalho do CMS. Defendeu que o CMS deve ter, cada vez mais,
342 comissões gestoras que funcionem, para que sejam feitas as avaliações dos convênios e
343 apresentados no CMS, sendo fundamental para atestar a qualidade dos convênios. Falou
344 que os convênios são definidos por metas, sendo que caso não sejam cumpridas, não existe
345 o pagamento integral do valor do convênio. Defendeu que seja trabalhada a demanda
346 reprimida de Oftalmologia com essa perspectiva, fazendo a fiscalização e trabalhando para a
347 municipalização do CHOV. Lembrou que, diferentemente da discussão anterior, a Vigilância
348 já aprovou o local que seria instalado o serviço. Perguntou quanto tempo demoraria em
349 começar o atendimento. A Dra. Valéria respondeu que o CHOV não tem equipamentos para
350 a realização de cirurgias de retina, pois esses procedimentos necessitam de equipamentos
351 específicos. Explicou que o CHOV recebeu equipamentos, sendo que estes foram diversas
352 vezes informados no CMS. Lembrou que todas as compras de equipamentos, tanto para o
353 CHOV quanto para a Políclínica, foram informadas no CMS. Falou que a rotina de
354 atendimento para pacientes com descolamento de retina mudou em Campinas, devido à
355 aquisição de novos equipamentos. Ressaltou que existe uma qualificação na especialidade
356 de Oftalmologia. Explicou que os equipamentos estão chegando recentemente e estão
357 sendo instalados, diferentemente do que apontou a Sra. Izabel. Explicou que a SMS não está
358 deixando equipamentos de Oftalmologia na caixa. Sobre a gestão das faltas, explicou que
359 existem Centros de Saúde que ligam confirmando a consulta. Lembrou que a fila de espera é
360 de sete meses, mas que a consulta é realizada com quinze dias de antecedência, sendo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



361 ligado para os usuários, que muitas vezes confirmam as consultas. Solicitou a parceria dos
362 usuários. Explicou que o quantitativo da FPO é o total do que é produzido. O Dr. Adair
363 demonstrou o local que deverá ser instalado o serviço de oftalmologia, que atenderá o SUS e
364 outros serviços. Explicou que já existe o serviço em andamento, onde a entidade fora
365 convidado pela SMS para desenvolver o projeto. Lembrou que na ocasião da discussão
366 anterior, a Beneficência alugou um local específico para o serviço, o que não aconteceu,
367 causando um prejuízo para o hospital. Afirmou que desta vez o serviço existe, instalado para
368 atender a demanda apontada pela SMS e outras demandas que a instituição possui. Explicou
369 que o prédio é amplo e atende muito mais que a demanda do SUS. Ressaltou que existe a
370 possibilidade de retaguarda do hospital, com centro cirúrgico e leitos de internações,
371 quando necessário. Falou que SUS traz alguns serviços que se pagam, pois a tabela são
372 suficiente para atender a demanda, com o equilíbrio do contrato, como no caso da
373 Oftalmologia, onde a Beneficência absorverá trinta leitos. A Sra. Mônica respondeu que o
374 pagamento só será realizado quando estiver sendo produzido e que a instituição poderia
375 começar a atender a partir do final de janeiro. A Sra. Neide perguntou sobre os convênios e
376 falou que ocorreu uma reunião na última segunda-feira, sendo que a discussão deste
377 convênio deixa uma situação duvidosa, pois não existe o serviço funcionando corretamente.
378 Afirmou que está em dúvida quanto a possibilidade de assinar um convênio sem que os
379 serviços estejam prontos e instalados. Sugeriu que a discussão seja realizada quando os
380 serviços estejam instalados. O Dr. Adair falou que a Vigilância já aprovou a planta do local. A
381 Sra. Eloísa ressaltou que a Vigilância aprova a planta para o convênio e não o convênio. O Sr.
382 Gerardo defendeu que a votação ocorra separadamente, pois é inviável votar a Oftalmologia
383 juntamente com o resto do convênio. O Dr. Adilson falou que respeita aqueles de defendem
384 a votação separadamente e ressaltou que o SUS necessita de serviços de entes filantrópicos
385 para completar seu atendimento. Falou que em Campinas ocorre isso de fato, mantendo o
386 caráter de complementar os serviços do SUS apenas e não concentrar somente seu
387 atendimento em serviços particulares. Ressaltou que todos os parâmetros são baseados nas
388 premissas do SUS, respeitando sua tabela e a participação do controle social. Falou que,
389 enquanto gestor, sempre apresentará a necessidade e a demanda do SUS Campinas e a
390 Oftalmologia é um grande gargalo para a saúde pública de Campinas. Defendeu que a
391 oftalmologia seja votada e que é uma necessidade para Campinas. A Sra. Mônica sugeriu que
392 seja votado o convênio e que seja montada uma comissão para acompanhar a implantação
393 do serviço. O Sr. Porsani perguntou se o CMS deve votar os planos de trabalho
394 separadamente ou se é possível o CMS rejeitar apenas um plano de trabalho. A Dra. Maria
395 Cecília explicou que o convênio vence em dezembro, devendo ser votado na presente
396 reunião. O Sr. Porsani sugeriu que sejam votados todos os planos de trabalho e a
397 oftalmologia separados. A Sra. Wilma solicitou votação nominal, sendo que o Sr. Porsani
398 afirmou que a votação deverá ser feita em bloco, conforme determinação da Mesa Diretora.
399 Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a renovação do convênio**
400 **entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Beneficência Portuguesa, excetuando-se o Plano**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



401 **de Trabalho nº VI – Oftalmologia**, com 03 (três) votos contrários e 03 (três) abstenções. Em
402 regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **REPROVOU o Plano de Trabalho nº VI –**
403 **Oftalmologia**, com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Sobre o convênio com a
404 Equoterapia, o Sr. Porsani informou que assinará por *ad referendum*, para não prejudicar o
405 atendimento destes usuários. O Dr. Adilson informou que recebeu uma notificação do
406 Ministério Público no sentido que a SMS dê garantias que o processo de municipalização do
407 CHOV irá ocorrer sem a desassistência. Apontou sua intenção de solicitar a presença do
408 Ministério Público para acompanhar o processo de discussão da municipalização. Apontou
409 que encaminhará cópia de sua resposta ao CMS. O Sr. Trombetta informou ao presidente
410 que teve uma correspondência segurada por alguém na Prefeitura Municipal de Saúde.
411 Ressaltou que a referida correspondência se tratava de uma intimação do Ministério Público.
412 Falou que ele e a Sra. Wilma comunicarão o Ministério Público que as correspondências não
413 estão sendo entregues em tempo hábil. Solicitou que o presidente descobrisse porque suas
414 correspondências são entregues muito tempo após o envio. Falou ainda que foi intimado a
415 depor na CEI da Saúde e responsabilizou o CMS da situação em que a Saúde se encontra,
416 pois o CMS aprova tudo o que a SMS encaminha, sendo submisso, devendo essa situação
417 acabar. O Sr. Porsani encerrou a presente reunião. Nada mais a ser tratado, eu, José Carlos
418 Bortotto Junior, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavro a presente ata,
419 assinando-a juntamente com os demais presentes.